



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 07-01-2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 2884, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL SITUADO A RUA CASSIANO CASTELLO, Nº 22, DISTRITO DE SEDE NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 089.8466 de 16 de março de 2001,

DECRETA:

Art.1.º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, o imóvel situado a Rua Cassiano Castello, nº 22, Centro Serra, Distrito de Sede, com a área de 654,85m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), e contendo sob o mesmo uma edificação com 698,00m² (seiscentos e noventa e oito metros quadrados), caracterizada como patrimônio histórico em Serra, Distrito Sede, neste Município.

Art. 2.º- A presente desapropriação tem por finalidade destinar a edificação para instalação sede do Museu Histórico da Serra, incorporando-o ao projeto de revitalização da Serra favorecendo a memória histórica do Município.

Art. 3.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processos: 0898466 e 3443880/2002
Sedur/mzfn